



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

DECRETO No. 902/94
De 31 de Agosto de 1.994

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 7000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

2010- 14	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3191	Sentencas Judiciarias	R\$	1.500,00
5010- 39	Creches		
08411852.07	Manut Unidade Creches		
3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
5040- 56	Recreacao e Desportos		
08462282.11	Manut Unid de Recreacao de Desportos		
3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
8010-112	Acao Social		
15814862.20	Manut da Unid Acao Social		
3120	Material de Consumo	R\$	500,00
8010-114	Acao Social		
15814862.20	Manut da Unid Acao Social		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	1.000,00
8030-121	Encargos Gerais		
15814832.22	Manut Salario Familia		
3253	Salario Familia	R\$	1.000,00
8030-125	Encargos Gerais		
15814832.25	Contribuicao ao PASEP		
3280	Contribuicoes Form do PASEP	R\$	1.000,00
	Total.....	R\$	7.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

7010-101	Saude		
13754282.19	Manut Unid Saude		
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	2.800,00

Continua



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (0176) 30-1123 - CEP 15780-000
Santa Rita D'Oeste — Estado de São Paulo

7030-107			
13764482.27	Manut Unid Saneamento		
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	300,00
8020-117	Fundo Social de Solidariedade		
15814872.21	Manut Unid Fundo Social de Solidariedade		
3111	Pessoal Civil	R\$	150,00
8030-124	Encargos Gerais		
15814832.24	Manut Inativos e Pensionistas		
3251	Inativos	R\$	150,00
9010-133	Transportes		
16885342.26	Manut da Unidade do SERM		
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	3.600,00
	Total.....	R\$	7.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 31 de Agosto de 1.994.



Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.


